CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

REQUERIMENTO N° 023/2022.

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR
Assunto: Solicito ao Poder Executivo que seja feito uma revisão ou a revogação do Decreto nº42, de 16 de setembro de 2109, que "Estabelece critérios para o uso dos prédios destinados ao funcionamento das escolas municipais de ensino fundamental – EMEF's e dá outras providências".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º solicita: **que seja feito uma revisão ou a revogação do Decreto nº42, de 16 de setembro de 2109, que "Estabelece critérios para o uso dos prédios destinados ao funcionamento das escolas municipais de ensino fundamental – EMEF's e dá outras providências".**

Justificativa

Considerando a diminuição dos casos de COVID 19, entre outros motivos pelo avanço da imunização da população;

Considerando a necessidade de práticas de esportes, com uso das quadras localizadas nas EMEF's e dá constante recusa por partes de diretores amparados no citado decreto;

Considerando que o uso das dependências das escolas e consequentemente das quadras esportivas são de direito da comunidade, apresento esta proposição.

Marabá, 14 de março de 2022.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador